

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 39/2020, dispensa de licitação nº 15/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de mídia para divulgações de campanhas da Secretaria de Saúde com 1500 inserções de 30 segundos em programação em grade normal no horário das 06h00 às 23h00 de segundo a sábado, no valor de R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais), com a dotação orçamentária 2.052.3390.39.00.00-1605, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Empresa de Radiodifusão Donato & Ramos LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 29.764.854/0001-79 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 19 de maio de 2020.

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal